



Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 04 de abril de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA/2021.

A Excelentíssima Senhora Prefeita
Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Nesta

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.º 03
stell
Comissão de Licitação

Assunto: Formalização Processo Licitatório (FAZ)



Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente V.S^a, comunicamos da necessidade para abertura de um novo procedimento administrativo, que tem objetivo a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender necessidades e conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, à autorizada destinada a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste órgão, para realizar procedimento administrativo, se faz necessária, conforme exigência pela legislação em vigor. Termo de Referência, e demais documentos, anexo.

Oportuno, a abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, os termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas a espécie.


JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração



Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.º 04
Set/20
Comissão de Licitação

Secretaria de Administração

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRICOES	MEDIDA	QTD TOTAL
01	AÇUCAR TIPO CRISTAL , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01 kg de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério Competente.	UNIDADE	360
02	BISCOITO CREME CRACK , sem recheio, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses.	UNIDADE	300
03	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE 400G apresentação redondo, sem recheio, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses.	UNIDADE	100
04	BISCOITO MAIZENA , sem recheio, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 03 meses.	UNIDADE	300
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT. C/ 250G , não contendo glúten, empacotamento automático, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de seis meses, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições.	UNIDADE	720
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL S/ AÇÚCAR , embalagem laminada c/ 200g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, Registro no Ministério competente, especificados na embalagem.	UNIDADE	100

Brejão - PE, 04 de abril de 2022.


JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
 Secretário Municipal de Administração

